



1 Às nove horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, na sede do Tribunal de Contas  
2 dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva  
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**; presentes os Conselheiros,  
4 **ALOISIO CHAVES, JOSE CARLOS ARAUJO, MARA LÚCIA, CEZAR COLARES, ANTÔNIO**  
5 **JOSÉ GUIMARÃES E SÉRGIO LEÃO** e o Conselheiro Substituto **SÉRGIO DANTAS**, nos termos  
6 da Resolução Administrativa nº 07/2017 de 09.02.2017; presença das Procuradoras do Ministério  
7 Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **ELISABETH SALAME DA SILVA e MARIA**  
8 **INEZ GUEIROS** ; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado  
9 do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta  
10 Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou:  
11 *"havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que*  
12 *possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria".* Convocado o Conselheiro Substituto  
13 **ALEXANDRE CUNHA**, para apresentar proposta de Decisão nos termos do inciso II, do Artigo  
14 72 do Regimento Interno desta Corte. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE**  
15 **JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 660022009-**  
16 **00; Câmara Municipal de Salvaterra; Prestação de Contas – 2009;** Responsável: Hamilton  
17 Amador Garcia; Instrução: 7ª Controladoria/TCM-Pa; Ministério Público: Procuradora Geral  
18 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº**  
19 **33.331, de 13.03.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
20 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o envio de cópias  
21 dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
22 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
23 decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multas (Acórdão nº 30.181).  
24 Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel  
25 Lavareda. **Processo nº 1140012008-00; Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;**  
26 **Prestação de Contas - 2008 (Contas de Governo);** Responsável: Itamar Cardoso do  
27 Nascimento; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
28 Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado  
29 de Pauta. **Processo nº 1140012008-00; Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;**  
30 **Prestação de Contas – 2008 (Contas de Gestão);** Responsável: Itamar Cardoso do  
31 Nascimento; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
32 Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado  
33 de Pauta. **Processo nº 1190012008-00; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;**  
34 **Prestação de Contas - 2008 (Contas de Governo);** Responsável: Bersajone Moura;  
35 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:  
36 Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta.  
37 **Processo nº 1190012008-00; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento; Prestação**  
38 **de Contas - 2008 (Contas de Gestão);** Responsável: Bersajone Moura; Instrução: 2ª  
39 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar



40 Colares; Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Retirado de Pauta. **Processo nº**  
41 **1190012013-00; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento; Prestação de Contas -**  
42 **2013 (Contas de Governo);** Responsável: Valmira Alves da Silva; Instrução: 2ª Controladoria;  
43 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
44 Contadora: Dalva Maria Jesus de Souza (CRC/Pa nº 015309-8); **Publicado no DOE nº 33.331,**  
45 **de 13.03.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
46 posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das  
47 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A  
48 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela emissão de parecer  
49 prévio pela regularidade das contas (Resolução nº 12.962). Ausência, por ocasião da votação, da  
50 Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
51 **1190012013-00; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento; Prestação de Contas -**  
52 **2013 (Contas de Gestão);** Responsável: Valmira Alves da Silva; Instrução: 2ª Controladoria;  
53 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
54 Contadora: Dalva Maria Jesus de Souza (CRC/Pa nº 015309-8); **Publicado no DOE nº 33.331,**  
55 **de 13.03.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
56 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada  
57 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**  
58 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com aplicação de multas  
59 (Acórdão nº 30.182). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 1210012008-**  
60 **00; Prefeitura Municipal de Pau D'Arco; Prestação de Contas - 2008 (Contas de**  
61 **Governo);** Responsável: Mariosval Dueti Rezende da Silva; Instrução: 2ª Controladoria;  
62 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
63 Advogado/Contador: Raimundo Edson A. Santos; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
64 **13.03.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
65 dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas. A  
66 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência  
67 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela emissão de parecer prévio pela  
68 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público  
69 Estadual (Resolução nº 12.963). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
70 **1210012008-00; Prefeitura Municipal de Pau D'Arco; Prestação de Contas - 2008**  
71 **(Contas de Gestão);** Responsável: Mariosval Dueti Rezende da Silva; Instrução: 2ª  
72 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar  
73 Colares; Advogado/Contador: Raimundo Edson A. Santos; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
74 **13.03.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
75 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.**  
76 O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
77 **unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de  
78 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 30.183). **Por maioria:** aplicação de



79 multas. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira Mara Lúcia, quanto a  
80 exclusão das multas. **Processo nº 1270012013-00; Prefeitura Municipal de Trairão;**  
81 **Prestação de Contas - 2013 (Contas de Governo);** Responsável: Danilo Vidal Miranda;  
82 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;  
83 Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogada/Contadora: Jaimilly Quintero Salomão; Publicado  
84 **no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 1270012013-00;**  
85 **Prefeitura Municipal de Trairão; Prestação de Contas - 2013 (Contas de Gestão);**  
86 Responsável: Danilo Vidal Miranda; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
87 Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogada/Contadora:  
88 Jaimilly Quintero Salomão; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta.  
89 **Processo nº 450012011-00; Prefeitura Municipal de Melgaço; Prestação de Contas -**  
90 **2011 (Contas de Governo);** Responsável: Adiel Moura de Souza; Instrução: 2ª Controladoria;  
91 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Contador:  
92 William Farias da Costa (CRC nº 10446/Pa); **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.**  
93 Retirado de Pauta. **Processo nº 450012011-00; Prefeitura Municipal de Melgaço;**  
94 **Prestação de Contas - 2011 (Contas de Gestão);** Responsável: Adiel Moura de Souza;  
95 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:  
96 Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador: William Farias da Costa (CRC nº 10446/Pa);  
97 **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
98 **460012009-00; Prefeitura Municipal de Mocajuba; Prestação de Contas - 2009**  
99 **(Contas de Governo);** Responsável: Rosiel Sabá Costa; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
100 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
101 Advogada/Contadora: Maria do Socorro Pinto Alves Batista; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
102 **13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 460012009-00; Prefeitura Municipal de**  
103 **Mocajuba; Prestação de Contas - 2009 (Contas de Gestão);** Responsável: Rosiel Sabá  
104 Costa; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:  
105 Conselheiro Cezar Colares; Advogada/Contadora: Maria do Socorro Pinto Alves Batista;  
106 **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
107 **570012011-00; Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras; Prestação de Contas - 2011**  
108 **(Contas de Governo);** Responsável: Pedro Paulo Boulhosa Tavares; Instrução: 2ª  
109 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar  
110 Colares; Advogado/Contador: Sr(a). Ibran dos Santos Novaes; **Publicado no DOE nº 33.331,**  
111 **de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 570012011-00; Prefeitura Municipal de**  
112 **Ponta de Pedras; Prestação de Contas - 2011 (Contas de Gestão);** Responsável: Pedro  
113 Paulo Boulhosa Tavares; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
114 Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador: Sr(a). Ibran dos Santos  
115 Novaes; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
116 **420012007-00; Prefeitura Municipal de Marabá; Prestação de Contas - 2007;**  
117 Responsável: Sebastião Miranda Filho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:



118 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Contador: Francisco A.  
119 Capela Sampaio (CRC/Pa nº 5.703); Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Retirado  
120 de Pauta. **Processo nº 820012012-00; Prefeitura Municipal de Soure; Prestação de**  
121 **Contas – 2012 (Contas de Gestão);** Responsável: João Luiz Oliveira Souza Melo; Instrução:  
122 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar  
123 Colares; Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Retirado de Pauta. **Processo nº**  
124 **820012012-00; Prefeitura Municipal de Soure; Prestação de Contas - 2012 (Contas de**  
125 **Governo);** Responsável: João Luiz Oliveira Souza Melo; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
126 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**  
127 **DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 690022010-00; Câmara**  
128 **Municipal de Santa Maria do Pará; Prestação de Contas – 2010;** Responsável: Joaquim de  
129 Oliveira Figueiredo; Instrução: 7ª Controladoria TCM/Pa; Ministério Público: Procuradora Maria  
130 Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto  
131 José Alexandre da Cunha Pessoa (Processo Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos  
132 Araújo); Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão  
133 Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 1254392004-00; Fundo Municipal**  
134 **de Saúde de Terra Alta; Prestação de Contas – 2004;** Responsável: Maria de Ribamar  
135 Lopes Aranha; Instrução: Auditor Leonardo Macieira; Ministério Público: Procuradora Maria Regina  
136 Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araujo; Publicado no DOE nº 33.331, de  
137 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº**  
138 **492022005-00; Fundo Municipal de Saúde de Muaná; Prestação de Contas – 2005;**  
139 Responsável: José Carlos Machado de Carvalho; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:  
140 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araujo; **Publicado no DOE nº**  
141 **33.331, de 13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017.  
142 **Processo nº 662162009-00; Fundo Municipal de Educação de Salvaterra; Prestação de**  
143 **Contas – 2009;** Responsável: José Maria Gomes de Araújo; Instrução: 7ª Controladoria/Tcm-Pa;  
144 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos  
145 Araújo; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária  
146 do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 714442010-00; Secretaria Municipal de**  
147 **Infraestrutura de Santarém; Prestação de Contas – 2010;** Responsável: Alba Valéria Jorge  
148 Lima; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora:  
149 Conselheira Mara Lúcia; Advogado/Contador: Raimundo da Silva Peleja; Publicado no DOE nº  
150 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017.  
151 **Processo nº 714792010-00; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e**  
152 **Social de Santarém; Prestação de Contas – 2010;** Responsável: Edna Reis Costa Araújo;  
153 Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora:  
154 Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para  
155 Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 714852010-00; Secretaria**  
156 **Municipal de Segurança Cidadã de Santarém; Prestação de Contas – 2010;**



157 Responsável: Luiz Alberto da Cruz; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
158 Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
159 **13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº**  
160 **1272322014-00; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Trairão; Prestação**  
161 **de Contas – 2014;** Responsável: Maria da Conceição Rodrigues Mota; Instrução: 2ª  
162 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar  
163 Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
164 **140062008-00; Secretaria Municipal de Administração de Belém; Prestação de Contas**  
165 **– 2008;** Responsável: Óseas Batista da Silva Júnior e Maria da Glória M. B. Albuquerque;  
166 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:  
167 Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta.  
168 **Processo nº 140142011-00; Companhia de Informática de Belém; Prestação de**  
169 **Contas – 2011;** Responsável: Rick Wenderson da Costa Figueiredo; Instrução: 2ª Controladoria;  
170 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
171 **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
172 **140142012-00; Companhia de Informática de Belém; Prestação de Contas – 2012;**  
173 Responsável: Rick Wenderson da Costa Figueiredo; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
174 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**  
175 **DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 140152012-00;**  
176 **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém;**  
177 **Prestação de Contas – 2012;** Responsáveis: Donatila do Pilar Costa Nogueira e Sr. José  
178 Antônio Santos Pegado; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral  
179 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331,**  
180 **de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 832032009-00; Fundo Municipal de**  
181 **Educação/ FUNDEB de Tomé-Açu; Prestação de Contas – 2009;** Responsável: Sueli Maria  
182 Lopes Tavares e Antônio da Silva e Silva; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
183 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador:  
184 Rosivado da Silva Lima; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta.  
185 **Processo nº 84022009-00; Fundo Municipal de Educação de Ananindeua; Prestação**  
186 **de Contas - 2009 Contas;** Responsável: Elieth de Fátima da Silva Braga; Instrução: 2ª  
187 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar  
188 Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
189 **773612011-00; Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará; Prestação de**  
190 **Contas – 2011;** Responsável: Francisco Celso Leite da Silva; Instrução: 4ª Controladoria;  
191 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José  
192 Guimarães; Contador: João Santana Leal; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.**  
193 Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 201205036-**  
194 **00 (201504968-00 /360042011-00); Fundo Municipal de Assistência Social de**  
195 **Itaituba; Prestação de Contas – 2011;** Responsável: Antonieta Assunção Nascimento;



196 Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:  
197 Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para  
198 Sessão Extraordinária do dia 21 de março de 2017. Processo nº 773622009-00; Fundo  
199 Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará; Prestação de Contas –  
200 2009; Responsável: Vaneide Cavalcante de Sousa; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério  
201 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE  
202 nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de  
203 2017. Processo nº 1272152011-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Fundo  
204 Municipal da Criança e Adolescente de Trairão; Prestação de Contas - 2011 (Contas de  
205 Gestão); Responsáveis: Cláudia Maria Costa Leal (01/01 a 02/02), Ilson da Silva Sousa (03/02 a  
206 09/03) e Luziane Maria Pereira Mota (10/03 a 31/12); Instrução: 1ª Controladoria; Ministério  
207 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE  
208 nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de  
209 2017. Processo nº 201009798-00; Fundação Cultural do Município de Belém;  
210 Prestação de Contas de Convênio - 2008 (Karatê do Futuro II - Termos de  
211 Compromissos nº 203, 300 e 301/2008 e 036/2009); Responsável: Rosa de Fátima de  
212 Castro Lima Nunes; Instrução: 2ª Controladoriad Ministério Público: Procuradora Maria Regina  
213 Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.  
214 Retirado de Pauta. Processo nº 201202038-00; Associação de Consciência Negra  
215 Quilombo de Castanhal; Prestação de Contas de Convênio - 2011 (Convênio nº  
216 003/2011); Responsável: Alci Oliveira Maia; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:  
217 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;  
218 Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia  
219 21 de março de 2017. Processo nº 201209250-00; Associação dos Enxadristas de  
220 Castanhal; Prestação de Contas de Convênio - 2012 (Convênio nº 010/2012);  
221 Responsável Luis Fernando Silva Almeida; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:  
222 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;  
223 Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Transferido para Sessão Extraordinária do dia  
224 22 de março de 2017. Processo nº 201111180-00 (201008152-00); Prefeitura Municipal  
225 de Oriximiná; Recurso de Reconsideração contra a decisão contida na Resolução nº  
226 10.009; Recorrente: Luiz Gonzaga Viana Filho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
227 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no  
228 DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Retirado de Pauta. Processo nº 201207099-00  
229 (13982003-00); Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba; Recurso de Revisão contra  
230 a decisão contida no Acórdão 19.202/2009; Recorrente: Francinete Maria Rodrigues  
231 Carvalho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
232 Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado: Rafael Ribeiro Moura (OAB/PA nº 16.486);  
233 Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017. Retirado de Pauta. Processo nº  
234 201607079-00 (200022009-00); Câmara Municipal de Cachoeira do Arari; Recurso



235 **Ordinário contra a decisão contida no Acórdão nº 28.933/2016-TCM;** Recorrente: José  
236 Ronaldo Cardoso Brito; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina  
237 Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
238 **13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº**  
239 **201215141-00; Instituto de Previdência Municipal de Tucumã; Aposentadoria - 2011**  
240 **(Portaria nº 006, de 17/02/2016);** Interessada: Edileuza Vitória da Silva – Presidente;  
241 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves;  
242 **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia  
243 22 de março de 2017. **Processo nº 201216664-00; Prefeitura Municipal de Água Azul do**  
244 **Norte; Nomeação - 2011 (Decretos n.ºs 020, 047, 076 e 120/2010 e 007, 034 e**  
245 **040/2011; e Decreto n.º 209/2012);** Interessado: Renan Lopes Souto – Prefeito Municipal;  
246 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio  
247 Chaves; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Transferido para Sessão  
248 Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 201307432-00; Prefeitura**  
249 **Municipal de Alenquer; Nomeação - 2013 (Concurso Público nº 001/2012);**  
250 Interessado: Luís Flávio Barbosa Marreiro – Prefeito; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
251 Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.**  
252 Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 201509631-**  
253 **00; Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMB / Belém; Nomeação – 2015;**  
254 **Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos - Ivi Camarão Ramos e Outros; Interessado:**  
255 **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior – Prefeito Municipal; Ministério Público: Procuradora Maria**  
256 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.331, de**  
257 **13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº**  
258 **201401822-00; Fundo Municipal de Saúde de Alenquer; Contrato - 2014 (Contratos**  
259 **Temporários n.ºs 01, 02, 10, 14, 17, 27 e 30;** Interessados: Mario Jorge de Carvalho Figueira  
260 – Secretário Municipal de Saúde, Luís Flávio Barbosa Marreiro – Prefeito Municipal e Markell  
261 Anderson Monte de Melo – Secretário Municipal de Saúde; Ministério Público: Procuradora Maria  
262 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.331, de**  
263 **13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº**  
264 **201600070-00; Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém; Contrato -**  
265 **2015 (Contratos Temporários n.ºs 013, 014, 015 016 e 017/2015);** Interessado: Antonio  
266 Tavares de Noronha - Diretor Presidente; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
267 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.**  
268 Transferido para Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017. **Processo nº 201600421-**  
269 **00; Origem Fundo Municipal de Saúde de Alenquer; Contrato - 2016 (Contratos**  
270 **Temporários n.ºs 001, 002, 005, 004, 011, 012, 013 e 014/2016);** Interessado: Flávio  
271 Barbosa Marreiro – Prefeito e Jailson dos Santos Miranda – Secretário Municipal de Saúde;  
272 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves;  
273 **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Transferido para Sessão Extraordinária do dia



274 22 de março de 2017. **Processo nº 201611710-00; Câmara Municipal de Mãe do Rio;**  
275 **Subsídio - 2017 (Cadastro da Resolução nº 001/2016);** Interessado: Nilton Cezar Alves de  
276 Souza; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro  
277 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.331, de 13.03.2017.** Retirado de Pauta. **Processo**  
278 **nº 201609703-00; Câmara Municipal de São Miguel do Guamá; Consulta – 2016;**  
279 **Interessado: José Paulo de Lira Júnior; Relatora: Conselheira Mara Lúcia,** com pedido  
280 de VISTA ao Conselheiro Aloisio Chaves na Sessão do dia 14.03.2017; **Publicado no DOE nº**  
281 **33.331, de 13.03.2017.** Conforme acordado na sessão plenária do dia quatorze de março de  
282 dois mil e dezessete, antes do pronunciamento do Voto Conselheiro Aloisio Chaves, o  
283 representante legal da Câmara Municipal de Belém, Advogado Walber Palheta de Mattos, fez uso  
284 da palavra para defender que Contribuições de Iluminação Pública (CIP/COSIP) integrem a base  
285 de cálculo do duodécimo de repasse ao Poder Legislativo. Em sequência, cumprindo dispositivo  
286 regimental, o Conselheiro Aloisio Chaves proferiu seu **VOTO VISTA:** *"Assim, resumo meu voto-vista*  
287 *acompanhando parcialmente a manifestação da Conselheira Mara Lúcia, nos seguintes termos: I –*  
288 *Conhecendo da presente consulta e utilizando subsidiariamente ao regimento interno desse TCM, o art.*  
289 *976, I e II do CPC/2015, admito a suscitação do IRDR – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas*  
290 *já levantada pelo Conselheiro Presidente Daniel Lavareda na sessão anterior, pois estou em que há efetiva*  
291 *necessidade de uniformização do entendimento desse Tribunal da matéria, daí porque desde já antecipo*  
292 *meu entendimento acerca da matéria, tendo em vista que sobre ela já me debrucei, até para agilizar o*  
293 *processamento do IRDR conforme seja este apreciado por esse TCM; II – No mérito da consulta,*  
294 *acompanho parcialmente o voto da Eminente Relatora, manifestando-me contrariamente à inclusão das*  
295 *contribuições previdenciárias na base de cálculo do duodécimo de repasse às Câmaras Municipais porque*  
296 *entendo tratar-se de receita absolutamente vinculada, sendo impossível sua utilização em qualquer outra*  
297 *modalidade de despesa que não àquela para a qual fora criada, daí porque a recente Desvinculação de*  
298 *Receita dos Municípios, do art. 76-B do ADCT a exclui expressamente dessa possibilidade, conforme*  
299 *parágrafo único, II.; III – relativamente à inclusão da receita da CIP/COSIP no duodécimo de repasse às*  
300 *Câmaras Municipais, mantenho meu entendimento havido quando do julgamento do Processo 201406054-*  
301 *00 adstrito ao Município de Belém, pois entendo tratar-se de receita tributária nos termos do caput do art.*  
302 *29-A da Constituição Federal e, em que pese sua vinculação a despesa específica, porque se trata de*  
303 *receita corrente, integra a base de cálculo do duodécimo de repasse ao Poder Legislativo, nos termos da*  
304 *LRF, a partir de previsão em Orgânica e Orçamentária próprias, tanto que sobre ela não faz qualquer*  
305 *ressalva o art. 76-B do ADCT. IV – Nesse sentido, peço venia para não acompanhar a parte do voto da*  
306 *Conselheira Relatora que declara a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei Orgânica do Município de*  
307 *Belém que inclui a CIP/COSIP no cálculo do duodécimo de repasse à Câmara Municipal. V – Por fim, caso*  
308 *Vossas Excelências propendam a acompanhar na íntegra o voto da Conselheira Relatora, em homenagem*  
309 *ao Princípio da Proteção da confiança do contribuinte, previsto no art.100, parágrafo único da Constituição*  
310 *Federal combinado com o art. 146 do CTN, segundo o qual a Administração não pode prejudicar o*  
311 *contribuinte que agiu de boa-fé de acordo com as regras então vigentes, voto pela modulação apenas a*  
312 *partir do próximo exercício, tendo em vista que neste a Lei Orçamentária em aplicação foi forjada sob*  
313 *entendimento diverso desse TCM, garantindo a Segurança Jurídica das práticas orçamentárias já previstas,*  
314 *sendo importante ressaltar que a base de cálculo para repasse recai sobre a receita efetivamente realizada*  
315 *e não pela prevista, conforme jurisprudências majoritária do STJ: REsp 189146/RN. Rel. Min. Milton Luiz*



316 *Pereira. Dj 23/09/2002*". **Em votação:** O Conselheiro Daniel Lavareda, nos termos do Art. 32, § 10º  
317 do RI/TCM/PA acompanhou o Voto de Vista na íntegra, em seguida, o Conselheiro José Carlos  
318 Araújo acompanhou o Voto de Vista na íntegra, a Conselheira Mara manteve seu posicionamento,  
319 os Conselheiros Cezar Colares, Antônio José Guimarães e Sérgio Leão acompanharam o Voto de  
320 Vista, excluindo a necessidade de previsão na Lei Orgânica Municipal para que seja realizado o  
321 referido cálculo. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **por maioria**, decidiu pelo  
322 recebimento da Consulta formulada junto a este Tribunal, que trata das Contribuições de  
323 Iluminação Pública (CIP/COSIP) integrarem a base de cálculo do duodécimo de repasse ao Poder  
324 Legislativo, desde que assim esteja previsto a Lei Orgânica Municipal. Vencida a Conselheira Mara  
325 Lúcia quanto à CIP/COSIP integrarem a base de cálculo do duodécimo de repasse ao Poder  
326 Legislativo. Vencido os Conselheiros Cezar Colares, Conselheiro Antônio José Guimarães e  
327 Conselheiro Sérgio Leão quanto a exclusão da necessidade de previsão na Lei Orgânica Municipal  
328 para que seja realizado o referido cálculo. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PALAVRA DOS**  
329 **CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão,  
330 às doze horas e quinze minutos da qual foi lavrada a presente Ata.

331 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dezesseis de março  
332 de dois mil e dezessete.

333 Ata aprovada em Sessão Ordinária nº 022/2017, em seis de abril de dois mil e dezessete.

334 Visto:

335

**Jorge Antônio Cajango Pereira**  
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Daniel Lavareda**  
Presidente da Sessão